



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 4

Processamento licitação nº 015/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 1360/2018

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria 471/2017, para os procedimentos inerentes ao processo à epígrafe. É licitante a seguinte empresa: TECNOVIDROS IND. E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.862.197/0001-33. A licitante não mandou representante, não estando representada nesta sessão. Dando seguimento ao processo à epígrafe e analisando os documentos habilitatórios apresentados, os quais foram motivos de inabilitação, conforme constou na Ata nº 01, conforme possibilidade de apresentá-los novamente, conforme definido na Ata nº 03, restou constatado o seguinte: a) apresentou o Alvará de localização/funcionamento, exigido na alínea “i” do subitem 4.6 do instrumento convocatório; b) apresentou a relação exigida na alínea “l” do subitem 4.6 do edital indicando as instalações, os equipamentos, os veículos e as máquinas adequadas para a realização do objeto desta licitação e declarou a disponibilidade para tal fim; **restando licitante habilitada**. Aberto o invólucro nº 02, da proposta, e da sua análise restou o seguinte: atendeu ao solicitado no edital, restando proposta classificada e declarada vencedora do certame, nos seguintes valores: R\$ 7.402,31 de mão de obra e R\$ 33.162,59 de materiais, valor total de **R\$ 40.564,90 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**. Nada mais a tratar. Procedida a leitura desta Ata, a Comissão aprova e assina. Sessão encerrada às 10h10min.

Comissão Permanente de Licitações

Vicente Alenir da Silva

Cristina Scalcon

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto